

PORTARIA Nº 137/2025 - SAAE

INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE DE SOBRAL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, e as posteriores alterações, combinados com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a determinação constante no art. 15 do Decreto Municipal 2.948, de 28 de junho de 2022, que indica a criação do Comitê Interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, o Comitê Interno de Governança Pública que será responsável por garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme indicado no art. 18 do Decreto Municipal nº 2.948/2022.

Parágrafo Único: A participação no Comitê Interno de Governança Pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º As competências do Comitê Interno de Governança Pública estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 2.948/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do SAAE de Sobral, em 18 de março de 2025.

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 137/2025 - SAAE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Oswaldo Soares Balreira Júnior	48785	Presidente
Aline Tavares Pereira Felipe	48651	1º Secretário(a)
Francisco Valney de Oliveira	48768	2º Secretário(a)
Daniel Souza Tabosa	46815	Membro
Igor Vasconcelos Canuto	48625	Membro
Gerardo Albuquerque Filho	47517	Membro
Marcilia Britto Gomes	37976	Membro